



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 1/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS DE SIDROLÂNDIA - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso Sul, faz saber que o Plenário **APROVA** e encaminha para sanção do Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica declara Utilidade Pública Municipal, nos termos da lei nº 1.747/2015, para ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS DE SIDROLÂNDIA -MS, com sua sede social localizada na Avenida Aquidaban, nº 361, 1º andar, Centro, nesta cidade de Sidrolândia, devidamente inscrita no CNPJ 31.803.271/0001-09.

Art.2º Cessarão todos os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

- I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, vem, atuando em nosso município com excelência desde o ano de 2018 com forte apelo social e assistencial na causa de criança, envolvendo com o esporte olímpico Karatê, já figurando assim, como referência militando nesta nobre causa. Outrossim, vale ressaltar que a entidade preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

A ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS DE SIDROLÂNDIA - MS, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei com relação a sua finalidade Social, Assistencial e Cultural estando assim, totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

SIDROLÂNDIA/MS, 21 de Março de 2022

Adavilton Brandão
Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 29/2022

“Dá a denominação as vias públicas que menciona e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o plenário APROVOU, e encaminha para Sansão e Promulgação do Executivo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º Fica denominada Avenida Eder Cesar Santos Cacho, a Avenida conhecida como HHH, localizada no Residencial Portal das Flores, em nosso Município.

Art 2º Fica denominada Rua Jorge Dilmar Raycik, a rua conhecida como Projetada G, localizada no Loteamento Fratelli I, em nosso Município.

Art 3º Fica denominada Rua Estevão Michalski, a Rua conhecida como Rua Dois, localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art 4º Fica denominada Rua Antônio Marcos de Almeida, a Rua conhecida como Rua Três, localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art 5º Fica denominada Rua Adir Xavier Nogueira, a Rua conhecida como Rua Seis, localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eder Cezar Santos Cacho nasceu no dia 06/04/1971, na cidade de Campo Grande, passou toda sua infância e juventude aqui no município e devido a carreira como bancário residiu em várias cidades do estado, retornando a residir em Sidrolândia para inaugurar a Cooperativa de Crédito Sicoob. Casou-se com a Sra. Walquiria Cacho com quem teve 3 Filhos. Vindo a falecer no dia 30 de abril de 2021.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Jorge Dilmar Raycik nasceu no dia 12 de março de 1960, na cidade de São Miguel do Iguçu-PR, veio residir em





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Sidrolândia no ano de 1980. Comerciante, e ocupou cargo público como vereador por 3 mandatos em Sidrolândia/MS. Casou-se com a Sra. Luzia de Araújo Raycik com quem teve 02 filhos. Vindo a falecer em 03 de Marco do 2007.

Por toda sua história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Estevão Albino Michalski, nasceu no dia 14/08/1941 na cidade de Santa Rosa no Rio Grande do Sul, veio residir em Sidrolândia em 1973, quando o município iniciava seu crescimento econômico, foi em 1980 que Estevão abriu um dos primeiros postos de combustível da cidade. Casou-se com a sra. Aida Michalski com quem teve 03 filhos. Vindo a falecer no dia 29 de janeiro de 2021.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Antônio Marcos de Almeida, nasceu no dia 13/06/1975 na cidade de Ponta Grossa-PR Trabalhou como Barbeiro juntamente com seus 2 irmãos durante toda sua vida, sendo muito conhecido como Toninho, casou-se com Lia Rosana Michalski com quem teve 02 filhas. Vindo a falecer no dia 5 de julho de 2020.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

Adir Xavier Nogueira, nasceu no dia 04 de janeiro 1957 em Aquidauana -MS, onde passou a infância e a adolescência. Formou-se em Medicina veterinária, trabalhou no Ministério da Agricultura, como chefe da vigilância sanitária em vários frigoríficos do estado. Atuando como pastor evangélico em diversas igrejas. Casou-se com Tania Dalva Nogueira Oliveira com quem teve 4 filhos. Vindo a falecer no dia 07 de fevereiro de 2022.

Por toda sua brilhante história em Sidrolândia/MS, prestamos esta homenagem.

SIDROLÂNDIA/MS, 05 de Setembro de 2022

Joana Michalski
Vice-presidente(a)

